PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 096/86 "

Data:- 30 de dezembro de 1986.-

Súmula:- Altera o Valor de Referência, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Valor de Referência estipulado na Lei Municipal nº 618, de 29 de novembro de 1983, fica reajustado em 50,67%, conforme índice das ORTN/OTN no período de dezembro de 1985 a dezembro de 1986, passando a Cz$ 333,59 (trezentos e trinta e três cruzados e cinquenta e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 1987.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 097/86 "

Data:- 30 de dezembro de 1986.-

Súmula:- Atualiza o valor venal dos imóveis urbanos para efeito de lançamento do IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores venais para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 1987, em 50,67%, conforme índice das ORTN/OTN do período de janeiro a dezembro de 1986.

§ 1º - Os valores do metro quadrado de terreno passam a ser os seguintes:

a) - Zona Fiscal 1 - Cz$ 24,10
b) - Zona Fiscal 2 - Cz$ 18,08
c) - Zona Fiscal 3 - Cz$ 6,78
d) - Zona Fiscal 4 - Cz$ 6,78

§ 2º - Os valores do metro quadrado de construção passam a ser de Cz$ 52,73.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de dezembro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 005/87 "

Data:- 08 de janeiro de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

atribuir a CÉZAR AUGUSTO MORES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo C-2, uma verba de representação no valor máximo, nos termos do art. 69 da lei municipal nº 394, de 20/12/77, a contar de 1º do corrente mês.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de janeiro de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 006/87 "

Data:- 08 de janeiro de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE TESTE DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS DE ENSINO DE 1º GRAU, integrada pelos senhores: VALDEMIR MIOTELLO, MARIA IZABEL DE MOURA BRITO e SILVANA SCHAPHAUSER, para sob a presidência do primeiro, preparar, executar e julgar os testes.

Art. 2º - A Comissão ora constituída, baixará instruções especiais sobre o Teste de Seleção, respeitada a regulamentação geral de concursos e as disposições legais em vigor, e tomará todas as providências necessárias a sua fiel execução e julgamento, tudo no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de janeiro de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" P O R T A R I A Nº 013/87 "

Data:- 15 de janeiro de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a autorização da EMLAR, através do ofício nº 003/87,

R E S O L V E:

designar o Engº EDISON LUIZ HEUKO, Diretor Técnico da EMLAR, para fiscalizar as obras que estão sendo executadas pela Construtora Ecol Ltda em diversas ruas desta cidade, por prazo indeterminado e sem ônus para o Município.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" P O R T A R I A Nº 014/87 "

Data:- 15 de janeiro de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

designar o servidor desta Prefeitura RENE MIRANDA, para proceder a medição das obras que estão sendo executadas pela Construtora Ecol Ltda. em diversas ruas desta cidade.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 do janeiro de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 001/87 "

Interessado: ELIAS TOUFIC MOUSSA
Processo : nº 6635/86
Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 07/01/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido de implantação de indústria em terreno a ser vendido pela EMLAR, com base no que dispõe o decreto nº 78/81, artigo 39, devendo a EMLAR e o Requerente atender as normas contidas na lei nº 505, de 08/10/80 e demais dispositivos legais.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 07 de janeiro de 1987.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 002/87 "

Interessado: SOMBRASIL - Centro de Tradições Brasileiras Ltda.
Processo : nº 5090/86
Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 07/01/87, por unanidade, RESOLVEM:

I - Indeferir o presente pedido, tendo em vista o despacho proferido pelo Departamento de Urbanismo, cuja decisão fundamenta-se na Lei Municipal nº 444, de 27/12/78.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 07 de janeiro de 1987.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

TESTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DE CAMPO LARGO

Será realizado no dia 03 de fevereiro próximo o Teste de Seleção para contratação de professores para a Rede Municipal de Ensino conforme Edital e regulamentos publicados a seguir.

O Teste será elaborado, aplicado e corrigido por uma Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, composta pelos Professores:
— Valdemir Miotello — Formado pela Faculdade de Filosofia de Porto Alegre. Professor de Estudos Sociais e História. Técnico em Programas Educacionais do CETEPAR (Curitiba).
— Maria Izabel de Moura Brito — Formada em Letras, com Curso de Pós-Graduação em Literatura Infanto-Juvenil. Professora de Língua Portuguesa e Técnica em Programas Educacionais do CETEPAR.
— Silvana Schafhäuser — Técnica em Programas Educacionais do CETEPAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 01/87

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Departamento Municipal de Educação a realizar Teste de Seleção para contratação de professores municipais de Ensino de 1.º Grau.

1 — Da Inscrição

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, de qualquer idade, desde que tenha concluído o 2.º Grau do Magistério, ou equivalente e resida em Campo Largo.

2 — Local e Prazo

2.1 — As inscrições ficarão abertas no período de 08 a 30 de janeiro do corrente ano.

2.2 — Os interessados deverão comparecer ao Departamento Municipal de Educação, Praça Getúlio Vargas, 2422, no horário de 09 às 11h30min, e das 13 às 17 horas.

2.3 — Com relação ao programa e demais informações, serão fornecidos no ato da inscrição.

Campo Largo, 06 de janeiro de 1987.

R E G U L A M E N T O
CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

Art. 1.º — O Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Largo procederá, com base no Estatuto do Magistério, o Teste de Seleção para professores que serão contratados para exercerem suas funções nas escolas da rede municipal.

a) As inscrições serão realizadas conforme horário e local especificados no Edital N.º 01/87 deste Departamento.

Art. 2.º — Poderão inscrever-se para o Teste de Seleção candidatos que possuam formação de 2.º Grau Habilitação Magistério, ou Equivalente.

Art. 3.º — Estão EXCLUÍDOS do Teste de Seleção os professores já pertencentes ao Quadro Municipal de Ensino, ou que não possuam a habilitação mencionada no Art. 2.º.

Art. 4.º — Será designada a COMISSÃO que terá como responsabilidade a elaboração, aplicação e correção do Teste.

CAPÍTULO II

Art. 5.º — Cabe ao Departamento de Educação:

a) Receber as inscrições dos candidatos que possuam os requisitos expostos no Art. 2.º;

b) Expedir editais e orientações adicionais que possam ser solicitados pela Comissão de Seleção;

c) Marcar dia, hora e local, além de convocar os candidatos para o Teste.

d) Durante a realização dos Testes, colaborar na fiscalização dos candidatos.

e) Receber e divulgar os resultados dos Testes para proceder à contratação dos professores aprovados.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO

Art. 6.º — Ficará a cargo da comissão a elaboração, aplicação e correção do Teste.

Parágrafo Único — A comissão responderá pelas suas incumbências, além de assinar e apresentar relatório final dos trabalhos executados com o respectivo resultado.

CAPÍTULO IV
DO TESTE

Art. 7.º — A fim de promover a contratação dos professores pela Prefeitura Municipal haverá uma prova escrita valendo 100 pontos divididos da seguinte maneira:

a) Teste com 60 questões referentes aos: — * conteúdos Programáticos de 1.ª a 4.ª série do 1.º Grau (Com. Expressão, Iniciação às Ciências e Integração Social); — * abordagem sobre Problemas Educacionais da Atualidade; — * fundamentos da Educação.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO

Art. 8.º — Os Testes serão avaliados de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota lançada na contracapa, antes da identificação.

Art. 9.º — O Teste será dividido da seguinte forma: 30 (trinta) questões do Conteúdo Programático de 1.ª a 4.ª série do 1.º Grau, 20 (vinte) questões de Abordagem sobre Problemas Educacionais da Atualidade, 10 (dez) questões de fundamentos da Educação.

CAPÍTULO VI
DA DURAÇÃO

Art. 10 — O Teste terá a duração de 2 (duas) horas.

CAPÍTULO VII
DA CONTRATAÇÃO

Art. 11 — Serão aprovados os candidatos que conseguirem 70 (setenta) pontos ou mais, no Teste de Seleção.

a) Não serão aceitos pedidos de revisão dos Testes;

b) O Teste terá validade por 2 (dois) anos.

Art. 12 — Os resultados serão divulgados em ordem classificatória assegurando o direito à contratação, conforme o n.º de vagas existentes e divulgadas no momento da escolha de vagas.

a) Em caso de empate de nota prevalece quem tiver mais experiência, para vagas em Pré-Escolas prevalece quem possui Curso de Especialização.

CAPÍTULO VIII
DOS CONTEÚDOS

Art. 13 — Conteúdos Programáticos de 1.ª a 4.ª série do 1.º Grau em desenvolvimento nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e bibliografia complementar constante do programa.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 — O Teste será realizado no dia 03 de fevereiro de 1987: iniciando-se às 8h30min., nas instalações da Esc. Est. Macedo Soares, mediante apresentação da Carteira de Identidade e a ficha de Inscrição adquirida no Departamento Municipal de Educação de Campo Largo.

Art. 14 — A ausência ou atraso do candidato, implica em sua exclusão.

Art. 16 — Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Departamento Municipal de Educação e pela Comissão de Seleção.

Campo Largo, 06 de janeiro de 1987.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

EDITAL INCRA/P/N.º 03 de dezembro de 1986

NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL — ITR E DEMAIS TRIBUTOS QUE ESPECIFICA, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** todos os contribuintes em débito com o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural — ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição ao INCRA e Contribuição Sindical Rural dos Planos CNA e CONTAG, da **COBRANÇA ADMINISTRATIVA** dos débitos Inscritos em Dívida Ativa, relativos aos exercícios fiscais de 1981, 1982, 1983, 1984 e 1985 dos imóveis rurais situados em todas as Unidades de Federação.

O prazo para pagamento amigável expirará em ..... 10/02/87 e 28/02/87, conforme especificado nas notificações individuais, ficando os devedores, a partir destas datas, sujeitos à cobrança judicial dos débito e aos acréscimos dela decorrentes.

NOTIFICA, outrossim, que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais para afixação e demais providências de divulgação.

Ruben Ilgenfritz da Silva
Presidente

M I R A D
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Sistema Nacional de Cadastro Rural
PARANÁ
UMC — CAMPO LARGO
Mario N. Camargo
Resp. pela UMC

15/01/87
Cód. 701 068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Edital 003/87

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua Francisco Ribeiro de Azevedo Rocha Entre a R. Dos Engenheiros Clotário Portugal à R. Nº Quirinho + 50 m e consiste na Pavimentação em paralelepípedos da rua acima descriminada.

a) Memorial descritivo do projeto
1- Terraplanagem
2- Escavação, carga e transporte do material de jazida
3- Execução da sub-base com saibro
4- Colchão drenante com areia
5- Fornecimento e assentamento de paralelepípedos
6- Recobrimento com pó de pedra e rolagem
7- Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta.
b) Orçamento e custo da obra: valores descriminados nos quadros abaixo
c) Delimitação das zonas beneficiadas
d) Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção dos benefícios dos imóveis lindeiros ao logradouro público é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte deverá optar dentro do prazo de 30 dias contados da data de publicação deste Edital pela forma que pretende efetuar o pagamento, mediante requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças).

LOCALIZAÇÃO — ESTIMATIVA

Rua Engenheiro Tourinho	Caixa de Rolamento	Extensão	Testada
Trecho: Rua Joaquim Ribas de Andrade a BR 277 (Faixa Limite EMLAR)	9,00 m	442,15 m	804,30 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Paralelepípedos 412,15 m	Terraplagem Cz$ 54.319,11	Escavação, carga e transporte material de jazida Cz$ 31.216,42	Execução da sub base com saibro Cz$ 30.714,61	Colchão drenante com areia Cz$ 12.405,61
Fornecimento e assentamento paralelepípedos Cz$ 171.661,16	Recobrimento com pó de pedra e rolagem Cz$ 21.191,06	Fornecimento e colocação de meio fio com sarjeta Cz$ 18.261,18	TOTAL Cz$ 341.759,37	

Testada Metros 804,30 m — Valor Por Metro Cz$ 378,71

Orçamento: 003/87 — Processo: 003/87
Custo por metro de Testada Cz$ 378,71 — Pavimentação: Paralelepípedos

Contribuintes	Nº	Metros de Testada	Valor Fiscal Cz$	Valor da execução da obra Cz$	Inscrição Cadastral
Florindo Mazzon		25,00	7.582,80	14.472,75	01.02.00.002.0039.001.20
Arcelo Mazon	633	15,00	5.467,20	8.683,65	01.02.00.002.0020.001.41
Paulo Luiz de Souza		15,00	10.120,00	8.683,65	01.02.00.002.0055.001.64
Ciberdino Jesuel	605	15,00	9.941,40	8.683,65	01.02.00.002.0070.001.85
Jacob Jair Mazzon		15,00	9.293,12	8.683,65	01.02.00.002.0089.001.00
Paulo Antonio Poletto		15,00	10.762,00	8.683,65	01.02.00.002.0100.001.07
Maria Crovador Brodaski	577	18,00	7.609,00	10.420,38	01.02.00.002.0118.001.22
Ivair Antonio Moiradin	537	20,00	6.047,50	12.716,02	01.02.00.002.0140.001.76
Orlando Jankiw		20,00	4.844,00	11.576,00	01.02.00.002.0000.001.77
Antonio Carlos Pilla		30,00	13.454,80	17.367,30	01.02.00.002.0000.001.00
Moir Carlos Cogiare	301	40,00	11.869,97	23.156,40	01.02.00.002.0071.001.37
Marcos Aco		15,00	9.807,00	8.683,65	01.02.00.002.0091.001.27
Espólio de José Antonio Tuppi		15,00	4.349,50	8.683,65	01.02.00.002.0133.001.20
Ana Luiza P. Cavalli		15,00	7.248,00	8.683,65	01.02.00.002.0123.001.05
Espólio de José Antonio Tuppi		15,00	4.356,00	8.683,65	01.02.00.002.0300.001.94
Helena Marcheki		15,00	4.363,20	8.683,65	01.02.00.002.0091.001.91
Espólio de José Antonio Tuppi		15,00	3.436,32	8.683,65	01.02.00.002.0270.001.70
Ana Luiza P. Cavalli		14,00	6.384,00	8.107,74	01.02.00.002.0114.001.03
Espólio de José Antonio Tuppi		12,00	5.472,00	6.946,92	01.02.00.002.0063.001.33
Manoel O. Portela		12,00	5.472,00	6.946,92	01.02.00.002.0091.001.81
Espólio de José Antonio Tuppi		12,00	5.472,00	6.946,92	01.02.00.002.0039.001.70

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Edital 004/87

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua B, trecho entre a Rua Oswaldo Cruz e Rua Domingos Cordeiro e consiste na Pavimentação em Pedra Irregular da rua acima descriminada.

a) Memorial descritivo do projeto
1- Colchão drenante com pó de pedra
2- Calçamento com pedra irregular
3- Recobrimento com pó de pedra
4- Meio-fio com sarjeta
5- Galeria de águas pluviais
6- Passeios
7- Administração: despesas administrativas decorrentes da execução da obra
b) Orçamento e custo da obra: valores descriminados nos quadros abaixo
c) Delimitação das zonas beneficiadas
d) Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção dos benefícios da valorização dos imóveis limítrofes ao logradouro público é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O Contribuinte de vera optar dentro do prazo de 30 dias pela forma que pretende efetuar o pagamento, mediante um requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças).

LOCALIZAÇÃO — ESTIMATIVA

Rua: B Trecho: Rua Oswaldo Cruz a R. Domingos Cordeiro	Caixa de rolamento 9,00 m	Extensão 297,50 m	Testada 297,50 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Pedra Irregular 297,50 m	Colchão drenante com pó de pedra Cz$ 18.742,50	Calçamento com pedra irregular Cz$ 75.544,77	Recobrimento com pó de pedra Cz$ 8.746,50	Meio-fio com sarjeta Cz$ 37.132,20
Galerias de águas pluviais Cz$ 20.376,08	Passeios Cz$ 42.029,25	Administração Cz$ 27.517,69	Total Cz$ 210.968,99	Absorção Contribuinte Cz$ 210.968,99

Testada Metros 297,50 — Valor p/a Cz$ 354,56

Orçamento : 004/87 — Processo: 004/87
Custo por metro de testada Cz$: 354,56 — Pavimentação: Pedra Irregular

Contribuintes	Nº	Metros de Testada	Valor Fiscal	Valor da execução da obra	Inscrição Cadastral
Moacir Crovador		12,00	2.016,00	11.345,92	01.01.00.124.0262.001.93
Antonio dos Santos	154	42,00	6.161,40	14.891,52	01.01.00.124.0303.001.05
Evaldo João Godke	2169	30,00	4.887,76	10.636,80	01.01.00.124.0350.001.06
Boleslau Ukan	2180	34,00	2.276,26	12.055,04	01.01.00.125.0035.001.24
João Domingos Vanin		15,00	2.126,25	5.318,40	01.01.00.125.0270.001.45
Kadalena Wojakovicz	276	15,00	2.584,89	5.318,40	01.01.00.125.0285.001.68
Albarino Lopes Vieira	208	15,00	2.271,25	5.318,40	01.01.00.125.0300.001.69
Antonio Ferreira Lopes	1034	14,50	2.636,22	5.141,12	01.01.00.125.0359.001.84
Emilio Soares Ferreira	332	12,50	1.836,50	4.432,00	01.01.00.126.0037.001.67
João Maria de Paula Xavier	346	14,52	1.718,55	5.148,21	01.01.00.126.0051.001.24
Olivier de Souza Leal		37,98	1.188,00	13.466,19	01.01.00.126.0088.001.43
Espólio de Maria Magdalena Zanin Mazon		35,00	22.743,00	12.409,60	01.01.00.126.0105.001.91
Pedro Kaminski		28,00	1.690,00	9.927,68	01.01.00.151.0127.001.75
Antonio Kochinski	135	12,00	2.155,81	4.254,72	01.01.00.151.0084.001.46
José Kaminski	145	14,00	5.356,62	4.963,84	01.01. 151.0072.001.94
Ana Grande	2251	41,00	3.577,50	14.536,96	01.01.00.151.0041.001.95
Aparecida de Fátima Bressan		34,00	2.295,00	12.055,04	01.01.00.152.0109.001.08
Jacob Bressan		15,00	5.332,50	5.318,40	01.01.00.152.0060.001.57
Atilio José Bressan		15,00	5.973,30	5.318,40	01.01.00.152.0045.001.36
Jacob Bressan		15,00	5.400,00	5.318,40	01.01.00.152.0031.001.77
Jacob Bressan		14,50	2.700,00	5.141,12	01.01.00.152.0025.001.00
Sertodelo de Oliveira	2222	31,00	4.521,15	10.991,36	01.01.00.153.0111.001.27
Sebastião Ferreira Lopes	1113	15,00	1.854,62	5.318,40	01.01.00.153.0069.001.64
João Antonio Domingues Viana	305	20,00	4.048,53	7.091,20	01.01.00.153.0054.001.61
Espólio de Afonso N. Cordeiro	401	16,00	2.166,79	5.672,96	01.01.00.153.0014.001.52
Luis Camargo		18,00	2.746,77	6.382,08	01.01.00.153.0018.001.08

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Edital 002/87

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua ENGENHEIRO TOURINHO, trecho entre a Rua Joaquim Ribas de Andrade a BR 277 (Faixa Limite EMLAR) e consiste na Pavimentação em paralelepípedos da Rua acima descriminada.

a) Memorial descritivo do projeto
1 - Terraplanagem
2- Escavação, carga e transporte de material de jazida.
3- Execução da sub-base com saibro.
4- Colchão drenante com areia.
5- Colchão drenante com areia.
6- Recobrimento com pó de pedra e rolagem
7- Fornecimento e assentamento de meio-fio.com sarjeta
b) Orçamento e custo da obra: valores descriminados nos quadros abaixo
c) Delimitação das zonas beneficiadas
d) Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção dos benefícios dos imóveis lindeiros ao logradouro público é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos neste Edital cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte deverá optar dentro do prazo de 30 dias contados da data de publicação deste Edital pela forma que pretende efetuar o pagamento, mediante requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças).

LOCALIZAÇÃO — ESTIMATIVA

Rua Engenheiro Tourinho Trecho: Rua Joaquim Ribas de Andrade a BR 277 (Faixa Limite EMLAR)	Caixa de Rolamento 9,00 m	Extensão 442,15 m	Testada 804,30 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Paralelepípedos 412,15 m	Terraplagem Cz$ 54.319,11	Escavação, carga e transporte material de jazida Cz$ 31.216,42	Execução da sub base com saibro Cz$ 30.714,61	Colchão drenante com areia Cz$ 12.405,61
Fornecimento e assentamento paralelepípedos Cz$ 171.661,16	Recobrimento com pó de pedra e rolagem Cz$ 21.191,06	Fornecimento e colocação de meio fio com sarjeta Cz$ 18.261,18	TOTAL Cz$ 341.759,37	

Testada Metros 804,30 m — Valor Por Metro Cz$ 378,71

Orçamento: 002/87 — Processo: 002/87
Custo por metro de Testada Cz$ 378,71 — Pavimentação: Paralelepípedos

Contribuintes	Nº	Metros de Testada	Valor Fiscal	Valor da execução da obra Cz$	Inscrição Cadastral
Antonio Killiorin	401	15,00	10.473,30	8.680,65	01.02.00.002.0445.001.86
Leopoldo Sojanski	471	20,00	12.315,00	11.574,20	01.02.00.002.0455.001.75
João Surgik	431	15,00	9.441,00	8.680,65	01.02.00.002.0430.001.96
Francisco Surgik	435	15,00	9.432,50	8.680,65	01.02.00.002.0455.001.09
Ana Teresinha Borges Leak		15,00	9.629,73	8.680,65	01.02.00.002.0510.001.00
Orlando Jankiw		20,00	4.800,00	11.574,20	01.02.00.002.0020.001.77
Ana Luiza P. Cavalli		37,50	6.384,00	21.701,63	01.02.00.002.0114.001.03
Espólio de José Antonio Tuppi		15,00	5.472,00	8.964,52	01.02.00.002.0182.001.51
Negorio Marcos Pachiko Bassor		24,00	17.785,05	13.888,04	01.02.00.002.0350.001.63
Dorsel Biretto	231	12,00	7.065,90	6.944,52	01.02.00.002.0162.001.15
Jonir de Andrade Kempinski		14,00	6.011,62	8.101,94	01.02.00.002.0170.001.84
Domingos Coquelin	531	26,00	10.803,60	15.046,46	01.02.00.002.0026.001.42
Augusto Cirqueno	438	15,00	14.375,25	8.680,65	01.02.00.016.0205.001.02
Ebdiel Borges Tigrinho	323	14,00	8.011,29	8.101,94	01.02.00.016.0300.001.03
Leonardo Kochinski		14,00	6.384,00	8.101,94	01.02.00.016.0313.001.19
Rita da Cassia Bigoni		14,00	6.384,00	8.101,94	01.02.00.016.0127.001.88
Roseli Bigoni		14,00	6.384,00	8.101,94	01.02.00.016.0141.001.45
Espólio de José Antonio Tuppi		14,00	6.384,00	8.101,94	01.02.00.016.0155.001.04
Espólio de José Antonio Tuppi		15,00	6.840,00	8.680,65	01.02.00.016.0170.001.25
Daniel Antonio Parolin		15,00	4.600,00	8.680,65	01.02.00.016.0038.001.20
Pedro Marcheki e Ines Marcheki		14,00	2.394,00	8.101,94	01.02.00.006.0274.001.23
Pedro Marcheki e Ines Marcheki		12,30	3.145,50	7.118,13	01.02.00.006.0266.001.85
Bassani e Irmãos e Cia Ltda		50,00	8.550,00	28.935,50	01.02.00.006.0020.001.02
Atilio e Augusto Bassani		26,00	2.175,45	15.046,46	01.02.00.002.0066.001.58
Alvino Batista Roseira	1004	20,00	11.696,52	11.574,20	01.02.00.025.0280.001.09
Alvino Batista Roseira		20,00	9.600,00	11.574,20	01.02.00.025.0220.001.23
Rey Emilio Scandolari	440	20,00	11.046,40	11.574,20	01.02.00.025.0200.001.36
Elelo Henrique Scandolari		20,00	9.600,00	11.574,20	01.02.00.025.0180.001.65
Ivair Antonio Moiradin	537	20,00	6.047,50	11.574,20	01.02.00.025.0160.001.76
Espólio de José Antonio Tuppi		40,50	3.436,32	23.417,76	01.02.00.024.0270.001.70
Espólio de José Antonio Tuppi		15,00	4.600,00	8.680,65	01.02.00.024.0221.001.70
Espólio de José Antonio Tuppi		15,00	4.600,00	8.680,65	01.02.00.024.0208.001.59
Acarildo Antonio Coquelin e outro		15,00	4.600,00	8.680,65	01.02.00.024.0193.001.55
Angelo Coquelin	573	40,00	10.429,68	23.148,40	01.02.00.024.0173.001.35
Esquadrias Bigoni Ltda	572	20,00	20.200,00	10.574,20	01.02.00.015.0290.001.64
Esquadrias Bigoni Ltda		17,50	8.400,00	10.127,43	01.02.00.015.0230.001.97
Esquadrias Bigoni Ltda		17,50	8.697,67	10.127,43	01.02.00.015.0213.001.69
Esquadrias Bigoni Ltda		30,00	24.636,00	17.361,30	01.02.00.015.0196.001.50
Espólio de José Antonio Tuppi		30,00	12.600,00	17.361,30	01.02.00.015.0166.001.17
Isabel Deronico Portela de Andrade		19,00	5.928,00	10.995,49	01.02.00.001.0363.001.78
Espólio de José Antonio Tuppi		33,20	3.292,03	19.213,17	01.02.00.001.0318.001.13
Daniel e Isidoro Jankski		30,10	72.713,88	23.048,95	01.02.00.001.0285.001.39
Daniel e Isidoro Jankski					

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Diretor de Finanças

CONFECÇÕES EDUARD

AGRADECEMOS TODOS OS NOSSOS AMIGOS E COLABORADORES PELAS MENSAGENS NATALINAS RECEBIDAS E APROVEITAMOS PARA CONVIDÁ-LOS A NOS FAZER UMA VISITA E VERIFICAR AS NOVIDADES RECEBIDAS.

PROMOÇÃO: ATÉ 50% DE DESCONTO.

A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1123
FONE: 292-1645 CAMPO LARGO - PARANÁ

ACERVO HISTÓRICO